

PORTARIA Nº 794/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr lotação ao servidor **FREDSON MOREIRA FREITAS**, Oficial de Diligências, matrícula nº 121913, na sede das Promotorias de Justiça de Tocantinópolis - TO, a partir de 18 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de outubro de 2013.



VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3989
PALMAS-TO, 23, 10, 13